



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Campus do Pici - Bloco 308., , Fortaleza/CE, CEP 60440-554
Telefone: 3366 9519 - <http://ufc.br/>

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL Nº 15/2025

**SELEÇÃO PARA TUTOR(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET-UFC
PSICOLOGIA/SOBRAL, PET-CRATEÚS E PET-RUSSAS**

Processo nº 23067.036119/2025-16

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, da Universidade Federal do Ceará - UFC, divulga a lista com a situação das inscrições dos(as) candidatos(as) à seleção de tutor(a) dos grupos PET-UFC dos grupos PET-Psicologia/Sobral, PET-Crateús e PET-Russas.

CANDIDATO(A)	SIAPE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	GRUPO PET	JUSTIFICATIVA
Luisa Gardênia Alves Tomé Farias	1171651	Indeferida	PET-Crateús	Não apresentou documento comprobatório de vínculo com a UFC e com o curso de graduação, conforme item 4.3.3 do edital 15/2025.
Clarissa de Pontes Vieira Nogueira	3212369	Homologada	PET- Psicologia/Sobral	-
Iratán Bezerra de Sabóia	457304	Homologada	PET- Psicologia/Sobral	-
Natália Santos Marques	3000188	Indeferida	PET- Psicologia/Sobral	Não apresentou comprovantes de atividades de pesquisa, conforme item 4.3.5 do edital 15/2025.
Antônio Neves da Silva	2858228	Homologada	PET-Russas	-
Patrícia Freitas Campos de Vasconcelos	3149317	Homologada	PET-Russas	-
Pablo Luiz Braga Soares	2186995	Homologada	PET-Russas	-

Pedro Helton Magalhães Pinheiro	3000278	Homologada	PET-Russas	-
Edvan Cordeiro de Miranda	2142265	Homologada	PET-Russas	-



Documento assinado eletronicamente por **JOSY KELLY ABREU BEZERRA MOURA**, **Coordenador(a) de Coordenadoria**, em 14/11/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS**, **Pró-Reitor de Graduação**, em 14/11/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5745993** e o código CRC **E4DDA92C**.